



---

*Documento de sessão*

---

**B9-0171/2024**

11.3.2024

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de declarações da Comissão

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

**sobre a restituição do património nacional romeno ilegalmente confiscado  
pela Rússia**  
(2024/2605(RSP))

**Martina Michels**  
em nome do Grupo The Left

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a restituição do património nacional romeno ilegalmente confiscado pela Rússia (2024/2605(RSP))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a Convenção da Haia de 1954 para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado e o seu segundo protocolo relativo à proteção reforçada dos bens culturais,
  - Tendo em conta a Convenção da UNESCO para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, de 16 de novembro de 1972,
  - Tendo em conta a Declaração da UNESCO sobre a Destruição Intencional de Património Cultural, de 17 de outubro de 2003,
  - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que, em 1916, sob a pressão das potências centrais que ocupavam à época a maior parte da Roménia, o Banco Nacional da Roménia decidiu transferir o tesouro romeno para Moscovo, de modo a assegurar a sua preservação;
- B. Considerando que, entre 12 e 14 de dezembro de 1916, cerca de 1 738 caixas contendo barras e moedas de ouro romeno, foram carregadas em vagões ferroviários na cidade não ocupada de Iași;
- C. Considerando que, em 1935, a então União Soviética devolveu 1 443 caixas com selos quebrados, cheias de arquivos antigos, documentos, livros e objetos religiosos, mas sem ouro;
- D. Considerando que a Assembleia do Conselho da Europa instou as autoridades russas a prosseguirem os seus esforços para resolver rapidamente as questões pendentes em matéria de restituição de bens culturais e outros, mediante negociações diretas com os países em causa<sup>1</sup>;
- E. Considerando que, em 2023, o governador do Banco Nacional da Roménia iniciou uma campanha para incluir nas agendas internacionais, nomeadamente a do Parlamento Europeu, a questão do tesouro da Roménia enviado para Moscovo em 1916;
- F. Considerando que uma Comissão Intergovernamental Conjunta, constituída em 2004 pela Roménia e pela Rússia, é atualmente o único fórum bilateral acordado por ambos os governos para debater o tema;

---

<sup>1</sup> Resolução 1896 (2012) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa intitulada «The honouring of obligations and commitments by the Russian Federation» [O cumprimento das obrigações e dos compromissos da Federação da Rússia].

- G. Considerando que persistem as tensões entre a Rússia e o Ocidente sobre a Ucrânia;
- H. Considerando que o património cultural pode desempenhar um papel fundamental na promoção da paz, promovendo a tolerância, o diálogo intercultural e interconfessional e a compreensão mútua; que a proteção e a salvaguarda do património cultural em períodos de conflitos e de crises se revestem, por conseguinte, de grande importância para a resolução de conflitos e uma paz sustentável;
1. Reconhece que o património cultural de muitos países terceiros foi pilhado e que países da UE, como a Grécia e a Roménia, têm reivindicações legítimas sobre o seu património cultural situado fora dos seus respetivos territórios nacionais;
  2. Salaria que quaisquer objetos, artefactos ou ouro pertencentes ao tesouro nacional romeno que se encontrem na Rússia têm ser restituídos;
  3. Solicita que prossigam as negociações bilaterais entre a Roménia e a Rússia sobre esta matéria, com a participação e a mediação da UNESCO;
  4. Realça a importância do direito internacional enquanto instrumento fundamental para promover o entendimento e as relações mutuamente benéficas entre Estados;
  5. Reconhece os desafios e as dificuldades inerentes à restituição do património cultural após longos períodos de tempo, mas salienta que estes não devem ser utilizados como motivos para evitar ou bloquear o processo;
  6. Sublinha que as reivindicações legítimas do património cultural não devem ser utilizadas indevidamente nem instrumentalizadas para aumentar as tensões entre Estados ou criar ou agravar conflitos ou tensões geopolíticas existentes;
  7. Congratula-se com o papel central desempenhado pela UNESCO na proteção do património cultural e na promoção da cultura enquanto instrumento de aproximação das pessoas e de fomento do diálogo;
  8. Solicita à UE, à UNESCO, ao Conselho da Europa e à Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa que incentivem e apoiem conjuntamente os esforços destinados a salvaguardar o património cultural e religioso;
  9. Salaria a importância de proteger o património cultural; reconhece a necessidade de evitar que a austeridade, a negligência, a falta de restauro de monumentos históricos e outras circunstâncias possam afetar as já frágeis infraestruturas que protegem o património humano e material;
  10. Reconhece que a legislação em matéria de património vigente na Europa nem sempre é aplicada de modo uniforme em todos os Estados-Membros e que, em determinados casos, a ausência de apoio financeiro e de recursos humanos adequados pode prejudicar o património cultural;
  11. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e aos Governos da

Rússia e da Roménia.